

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 116/2015



IRMÃO FONTENELE - PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo informações e cópias de documentos referentes aos Agentes Comunitários de Saúde que trabalham para o município e seus referidos postos de trabalho.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade do envio dos seguintes documentos a esta Casa

de Leis:

- Nome de cada Agente Comunitário de Saúde e posto de trabalho;
- Horário de atendimento;
- Números de famílias atendidas mensalmente;
- Procedimentos realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde no

município.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando que a intenção da presente propositura é a de um acompanhamento mais aprofundado sobre funcionamento, para melhor entendimento dos parlamentares e da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de maio de 2015.

IRMÃO FONTENELE

DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB PROFESSOR GERSON Vereador PMDB MARLON ZANELLA Vereador PMDB